

Parlamento tem 25 medidas provisórias à espera de análise em 2020

Dez MPs já têm pedido de apreciação em regime de urgência na Câmara e no Senado, e o governo federal deve enviar uma nova medida em fevereiro

GIL MARANHÃO

O segundo ano da 56ª Legislatura do Congresso Nacional, que inicia na próxima segunda-feira (3), já começa com um dever de casa que não conseguiu concluir no ano passado: analisar 25 Medidas Provisórias (MPs) em análise.

Dessas medidas, apenas uma foi editada pelo governo federal, este ano – a MP 918/2020, que cria funções comissionadas na Polícia Federal. As demais são remanescentes de 2019. Em seu primeiro ano de governo, o presidente Jair Bolsonaro editou 48 MPs, e 11 foram rejeitadas pelo Congresso ou expiraram o prazo sem analisadas.

O governo deve enviar logo na primeira semana dos trabalhos legislativos mais uma medida provisória: a que reajusta o valor do salário mínimo para o ano de 2020, aumentando em R\$ 6, que está previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA). Das 25 MPs à espera de análise, dez já obstruem as pautas de votações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Elas precisam ser votadas para que senadores e deputados possam votar outras matérias.

REGIME DE URGÊNCIA

Dez medidas provisórias já entram em regime de urgência, colocando em prioridade de votação da Câmara e do Senado. Uma delas é a MP 898/2019,



Congresso Nacional vai iniciar trabalhos de 2020 analisando 25 Medidas Provisórias que tramitam nas duas Casas

LEONARDO SÁ/AGÊNCIA SENADO

que cria a 13ª parcela do Bolsa Família. A medida ainda não foi votada pela Comissão Mista que analisa o tema, mas o relatório já está pronto. O texto do senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP) é favorável. A proposta original do governo previa o pagamento extra apenas no ano de 2019. O relator, no entanto, tornou permanente a parcela adicional, e ainda determinou que seja pago 13º ao BPC - Benefício de Prestação Continuada. "O BPC tem por objetivo amparar pessoas à margem da sociedade

e que não podem prover seu sustento. Conceder o 13º visa corrigir essa desigualdade, para garantir a isonomia entre esses beneficiários e os demais do INSS, que já recebem a renda extra no mês de dezembro de cada ano", defendeu Randolfe. Em regime de urgência, mas com trâmite avançado – já aprovadas nas Comissões Mistas, está a MP 897/2019, que trata de novas regras para operações do crédito rural (cria a possibilidade de produtores rurais se associarem para criar fundos solidários que

servirão como garantia para a quitação de dívidas), e a MP 901/2019, que transfere terras da União para Amapá e Roraima. Ao ser editada pelo presidente da República, a Medida Provisória é enviada ao Congresso. Antes de ir a votação nos Plenários da Câmara e do Senado, a matéria tem que ser analisada por uma Comissão Mista, composta por deputados e senadores, e ter o relatório aprovado pelo colegiado.

(Com informações da Agência Senado)

Três medidas correm o risco de "caducar" em fevereiro

Três Medidas Provisórias precisam ser votadas, urgentemente, pelos congressistas, pois correm o risco de "caducar" (perder a validade) em duas semanas, antes do final de fevereiro. Dessas, uma já está bem encaminhada e só precisa da aprovação do Senado. As outras, no entanto, sequer iniciaram a sua tramitação. A MP 894/2019 está mais avançada, mas seu prazo de validade é dia 12 de fevereiro. A medida institui uma pensão mensal vitalícia, no valor de um salário mínimo, para crianças com síndrome decorrente do Zika vírus. A medida já foi aprovada pela Câmara em dezembro, antes do início do recesso parlamentar, e aguarda apenas a apreciação pelo Senado. O benefício foi estendido para todas as crianças afetadas que tenham nascido até o fim

de 2019, significando um alento para os pais das crianças, que atravessam uma rotina de sacrifícios e preconceito, e perseveraram na luta, como enfatizou o relator da medida, senador Izalci Lucas (PSDB-DF). Se for aprovada, a MP vai para a sanção presidencial.

SEM COMISSÃO

As outras duas MPs podem perder a validade pois sequer começaram a tramitar no Congresso (Comissão Mista ainda não foi instalada), logo, não haverá tempo hábil para que sejam aprovadas dentro do prazo de validade, e seus prazos vencem no dia 16 de fevereiro.

A primeira é a MP 895/2019, que cria a carteira estudantil em formato digital. O documento

é gratuito para todos os estudantes, mediante cadastro em aplicativo de celular que será vinculado a um banco de dados do Ministério da Educação. A medida tiraria as carteirinhas do controle das entidades estudantis, que hoje são responsáveis pela emissão.

A segunda é a MP 896/2019, que desobriga órgãos da União, estados, Distrito Federal e municípios de publicar documentos relativos a licitações em jornais de grande circulação – bastaria o anúncio em site oficial e no Diário Oficial da União (DOU). O partido Rede Sustentabilidade entrou com questionamento no Supremo Tribunal Federal (STF), e o ministro Gilmar Mendes suspendeu a MP no mês seguinte à sua publicação, o que atrasou o seu trâmite.



O Instituto Brasileiro de Meio Ambiente dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, através da Coordenação de Licenciamento Ambiental, de Exploração de Petróleo e Gás, convoca para a Consulta Pública de apresentação de Estudo Ambiental de Perfuração – EAP, como parte do processo de licenciamento ambiental da Atividade de Perfuração Marítima no Bloco CE-M-717, na Bacia do Ceará, cujo empreendedor interessado é a Premier Oil do Brasil de Petróleo e Gás LTDA, através do processo 02022.000266/2014-33.

A Consulta Pública será realizada no dia 05/02/2020, às 15h, no Ginásio Poliesportivo – Tutóia – Maranhão – Rua das Saudades – ao lado do Estádio Municipal – Tutóia - MA



O Instituto Brasileiro de Meio Ambiente dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, através da Coordenação de Licenciamento Ambiental, de Exploração de Petróleo e Gás, convoca para a Consulta Pública de apresentação de Estudo Ambiental de Perfuração – EAP, como parte do processo de licenciamento ambiental da Atividade de Perfuração Marítima no Bloco CE-M-717, na Bacia do Ceará, cujo empreendedor interessado é a Premier Oil do Brasil de Petróleo e Gás LTDA, através do processo 02022.000266/2014-33.

A Consulta Pública será realizada no dia 06/02/2020, às 15h, no IFMA – Campus Barreirinhas - Maranhão – Rodovia MA 225, Povoado Santa Cruz – Barreirinhas - MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

AVISO de Inexigibilidade - Chamada Pública n.º 01/2020 CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, ATRAVÉS DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 38 DO FNDE, DE 16/07/2009. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Getúlio Vargas n.º 135 - Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 06089668/0001-33, representado neste ato pela Secretária Sheila Cristina Ribeiro Ferreira, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, através da Secretaria Municipal da Educação, vem realizar a Chamada Pública para Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, compreendendo o ano letivo de 2020. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03 de Março de 2020, às 9:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL com sede à Av. Getúlio Vargas, 135 - Centro, São João dos Patos - MA. Os interessados poderão acessar o site: www.saojoaodospatos.ma.gov.br, ou obter cópia impressa do presente Edital e seus anexos, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 13h00min, Maria da Guia Gonçalves Lisboa, Presidente-CPL.

PUBLICAÇÃO

A SPE BELLA CITTÁ 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, empresa de direito privado inscrita no CNPJ n.º 31.434.062/0001-35, declara que **REQUEREU** junto à **SEMAM – SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE** a Licença Prévia do empreendimento residencial multifamiliar horizontal **Bella Città**, localizado na alameda de acesso ao Village dos Pássaros, n.º 3A, São José de Ribamar.

PUBLICAÇÃO

A SPE FIT LIFE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., empresa de direito privado, inscrita no CNPJ: 31.365.308/0001-64, declara que **RECEBEU** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAM**, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO n.º 02/2020** do empreendimento residencial multifamiliar vertical **FIT LIFE**, Estrada de Santa Rosa (Rua Sul), s/n, localidade Mato Grosso, Turú, CEP: 65.066-323, São Luís – MA.

COMUNICADO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA - LP

A empresa **C O DA SILVA MELO & CIA LTDA**, CNPJ 22.105.176/0003-02, localizada na Avenida do Comércio, N.º 2683, Q 01, Lote 020, 65284-000, Zona Urbana, de Governador Nunes Freire(MA), torna público que **REQUEREU** da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Urbanismo – SEMATUR** a **LICENÇA PRÉVIA-LP**, Processo N.º 201910052/2019, para a atividade de **Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores**.

CLÍNICA SÃO JOSÉ

Rua São Pantaleão, 1131

Centro, São Luís-MA

PROCTOLOGIA:

• Consultas • Colonoscopias

• Cirurgias

Fone: 98 3155-1035

Agendamento: 98 98749293

CMG DEDETIZAÇÃO
Eliminamos insetos em Geral
Ligue já e contrate nossos Serviços!
Seu Cicero
Av. dos Franceses, n.º 06 - Apeadouro
(98) 98868-4667

FECHA MÊS potiguar

12X SEM JUROS NO CARTÃO POTIGUAR
OU EM 10X SEM JUROS | VISA | MASTERCARD | AMERICAN EXPRESS

PORCELANATO COMERCIAL 62,5X62,5 SUPER BIANCO TIPO "C" – ELIZABETH Caixa 1,97m ² – 5 Peças	PISO 52X52 TIPO "A" IMBASSAI – ELIZABETH Caixa 2,7m ² – 10 Peças	LÂMPADA DE LED 9W AVANT 6500K BRANCA	TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA DECOR MESA VERMELHA – REF: SCL012402
R\$ 34,90	R\$ 16,90	R\$ 5,90	R\$ 69,90